



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.414.157/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/05/2015

NOME EMPRESARIAL  
MT COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PAPELARIA MINI TUDO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ANACLETO PAULINO

NÚMERO  
11

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
77.980-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA SAMPAIO

MUNICÍPIO  
SAMPAIO

UF  
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MINITUDO.SAMPAIO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(63) 9994-3053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:47:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.414.157/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/05/2015

NOME EMPRESARIAL

MT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

61.20-5-01 - Telefonia móvel celular

66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.19-0-03 - Marketing direto

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-01 - Fotocópias

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANACLETO PAULINO

NÚMERO

11

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

77.980-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA SAMPAIO

MUNICÍPIO

SAMPAIO

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MINITUDO.SAMPAIO@GMAIL.COM

TELEFONE

(63) 9994-3053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 16:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.414.157/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/05/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MT COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANACLETO PAULINO</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>77.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAMPAIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAMPAIO</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MINITUDO.SAMPAIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 9994-3053</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:47:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

## 2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”**

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, expedida em 26/08/2005, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, Inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, expedida em 23/08/1993, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO – TO, CEP: 77.980 – 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720045209-1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001–04** resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a ter como objeto social:

**4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

**4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**

**4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.**

**4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.**

**4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**

**4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

**4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

**4754-7/01 - Comércio varejista de móveis**

**4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos**

**4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

**4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

**4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**

**4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**

**4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**

**4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

**4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

**4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

**4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem**

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
**“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”**

6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular  
 8219-9/01 – Fotocópias  
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico  
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: **Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, possuidor de 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), e, neste ato sede e transfere ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, dando-lhe plena e rasa quitação, sem nada mais a reclamar de direitos na sociedade, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com a cessão e transferência das quotas do sócio que se retira, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
<b>EDILENE MARQUES DA SILVA</b>	150.000	150.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	150.000	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
**“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”**

ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME**, e nome Fantasia **MINI TUDO.COM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na **Rua Manoel Matos nº 868, Centro, no município de Sampaio – TO CEP 77.980-000**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da Empresa é:

**4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

**4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**

**4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.**

**4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.**

**4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**

**4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

**4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

**4754-7/01 - Comércio varejista de móveis**

**4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos**

**4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

**4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

**2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”**

**4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**  
**4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**  
**4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**  
**4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem**  
**6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular**  
**8219-9/01 – Fotocópias**  
**8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico**  
**8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;**  
**9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

**Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

**CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cem e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:**

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>EDILENE MARQUES DA SILVA</b>	150.000	150.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	150.000	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
**“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sócia Administradora, terá direito a uma remuneração mensal, a título de “pró-labore” em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
**“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da cidade de Augustinópolis – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 14 de Janeiro de 2021.

---

**EDILENE MARQUES DA SILVA**  
Sócio - Administrador

---

**FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**  
Sócio –Retirante



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01748757113	EDILENE MARQUES DA SILVA
88157989191	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 10:16 SOB N° 20200579690.  
PROTOCOLO: 200579690 DE 30/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100283380. CNPJ DA SEDE: 22414157000104.  
NIRE: 17200452091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.  
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7535640



Validador

00692599541578536676364966659978

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** MT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ :** 22.414.157/0001-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de artigos de papelaria

**ENDEREÇO:** R ANACLETO PAULINO, 11, VILA SAMPAIO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** SAMPAIO - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026 - 13h 17m 33s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.414.157/0001-04  
**Razão Social:** MT COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ANACLETO PAULINO 11 / VILA SAMPAIO / SAMPAIO / TO / 77980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2026 a 11/02/2026

**Certificação Número:** 2026011305014972851397

Informação obtida em 21/01/2026 13:17:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, nº 210, Centro, SAMPAIO - TO

Telefone: (63) 2013 0002

CNPJ: 25.086.828/0001-35

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão

**20631d1a-cf**

Concedido a

22.414.157/0001-04 - MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **11/12/2025**

Válida até: **11/03/2026**

Código de controle: **B38E-CC8C-EEC0-B0F0-60F1-696B-C386-C40A**

Expedido pela Internet em  
11/12/2025 às 13:20 (data  
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<https://datta.link/rNQEgiqp>** ou através do QRCode ao lado.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.414.157/0001-04

Certidão n°: 4460052/2026

Expedição: 21/01/2026, às 13:19:49

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.414.157/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 22.414.157/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:04:50 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **2AFD.A31B.F209.C8CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.